



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2019.

“Altera dispositivos e anexos da Lei Complementar nº 80, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá – MG e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 31, da Lei Complementar nº 80, de 12 de março de 2019, passando o mesmo a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 31. O servidor efetivo fará jus à promoção que dar-se-á através de progressão vertical.”

Art. 2º. Ficam revogados os Arts. 31 A, 31 B e 31 C, parágrafos e incisos, da Lei Complementar nº 80/2019.

Art. 3º. Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 32 da Lei Complementar nº 80, de 12 de março de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. Parágrafo Único – A elevação de um nível para o outro assegura ao servidor um acréscimo sobre seu vencimento básico, nos termos do anexo IV da presente Lei.”

Art. 4º. Ficam alterados os anexos I, II e IV da Lei Complementar nº 80, de 12 de março de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DA
SAÚDE

CLASSES DE CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (H/S)	VENCIMENTO BÁSICO	SIMBOLO
Agente de Saúde	6	40	R\$ 1.271,09	PM-AGS
Enfermeiro PSF	5	40	R\$ 3.509,88	PM-ENF
Enfermeiro	1	20	R\$ 1.754,94	PM-ENF
Técnico em Enfermagem	9	40	R\$ 1.271,09	PM-TENF
Auxiliar de Enfermagem	10	40	R\$ 1.271,09	PM-AENF
Médico Clínico Geral	1	20	R\$ 8.323,41	PM-MCG
Médico Generalista	5	40	R\$ 12.000,00	PM-MEDG
Médico Generalista	2	20	R\$ 6.000,00	PM-MEDG
Médico Ginecologista-Obstetra	1	20	R\$ 7.934,82	PM-MEDG
Médico Cardiologista	1	20	R\$ 8.323,41	PM-MEDC
Médico Veterinário	2	20	R\$ 2.005,65	PM-MVT
Bioquímico	2	30	R\$ 2.005,65	PM-BIO
Terapeuta Ocupacional	1	20	R\$ 2.005,65	PM-TOCUP
Psicólogo	3	40	R\$ 2.407,00	PM-PSIC
Fonoaudiólogo	1	40	R\$ 1.880,29	PM-FONO
Odontólogo	5	20	R\$ 2.256,34	PM-CDEN
Técnico em Higiene Dental	2	40	R\$ 1.271,09	PM-THD
Agente Sanitário	21	40	R\$ 1.271,09	PM-AGS
Agente Comunitário de Saúde	24	40	R\$ 1.271,09	PM-ACS
Agente para Programa de Chagas	3	40	R\$ 1.271,09	PM-APC
Cirurgião Dentista do PSF	3	40	R\$ 3.509,88	PM-CPSF
Auxiliar de Odontólogo	4	40	R\$ 1.128,17	PM-AODON
Profissional de Educação Física	2	20	R\$ 1.504,23	PM-PEF
Técnico em informática	1	40	R\$ 1.497,92	PM-TI
Nutricionista	1	20	R\$ 1.271,09	PM-NUTR
Motorista da Saúde	7	40	R\$ 1.103,10	PM-MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000
Gabinete do Prefeito

ANEXO II
CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (H/S)	VENCIMENTO BÁSICO	SIMBOLO
Secretário Municipal de Saúde	1	40	Subsídio votado pela Câmara	PM-SMS
Subsecretário de Atenção Primária	1	40	R\$ 2.642,51	PM-D
Subsecretário de Vigilância Epidemiológica	1	40	R\$ 2.642,51	PM-D
Coordenadoria de TFD	1	40	R\$ 1.585,50	
Coordenadoria de Vigilância Sanitária	1	40	R\$ 1.585,50	PM-CDVS
Chefe de Departamento Controle de Vetores	1	40	R\$ 1.268,40	PM-CDCV
Chefe de Departamento de Saúde	1	40	R\$ 1.268,40	PM-CDS

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
 Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
 Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000
 Gabinete do Prefeito

ANEXO IV – TABELA DE PROMOÇÃO (PROGRESSÃO VERTICAL)

Agente de saúde	I	R\$ 1.271,09	AGS – I
	II	R\$ 1.296,51	AGS – II
	III	R\$ 1.361,34	AGS – III
	IV	R\$ 1.429,40	AGS – IV
Enfermeiro de PSF	I	R\$ 3.509,88	ENFPSF – I
	II	R\$ 3.685,37	ENFPSF – II
	III	R\$ 3.869,64	ENFPSF – III
	IV	R\$ 4.063,12	ENFPSF – IV
Enfermeiro	I	R\$ 1.754,94	ENF – I
	II	R\$ 1.842,69	ENF – II
	III	R\$ 1.934,82	ENF – III
	IV	R\$ 2.031,56	ENF – IV
Técnico em enfermagem	I	R\$ 1.271,09	AUXT – I
	II	R\$ 1.296,51	AUXT – II
	III	R\$ 1.361,34	AUXT – III
	IV	R\$ 1.429,40	AUXT – IV
Auxiliar de enfermagem	I	R\$ 1.271,09	AENF – I
	II	R\$ 1.296,51	AENF – II
	III	R\$ 1.322,44	AENF – III
	IV	R\$ 1.388,56	AENF – IV
Médico clínico geral	I	R\$ 8.323,41	MCG – I
	II	R\$ 8.739,58	MCG – II
	III	R\$ 9.176,56	MCG – III
	IV	R\$ 9.635,39	MCG – IV
Médico Generalista 40H	I	R\$ 12.000,00	MEDG – I
	II	R\$ 12.600,00	MEDG – II
	III	R\$ 13.230,00	MEDG – III
	IV	R\$ 13.891,50	MEDG – IV
Médico Generalista 20H	I	R\$ 6.000,00	MEDG – I
	II	R\$ 6.300,00	MEDG – II
	III	R\$ 6.615,00	MEDG – III
	IV	R\$ 6.945,75	MEDG – IV
Médico ginecologista obstetra	I	R\$ 7.934,82	MEDG – I
	II	R\$ 8.331,56	MEDG – II
	III	R\$ 8.748,14	MEDG – III
	IV	R\$ 9.185,55	MEDG – IV
Médico cardiologista	I	R\$ 8.323,41	MEDC – I
	II	R\$ 8.739,58	MEDC – II
	III	R\$ 9.176,56	MEDC – III
	IV	R\$ 9.635,39	MEDC – IV



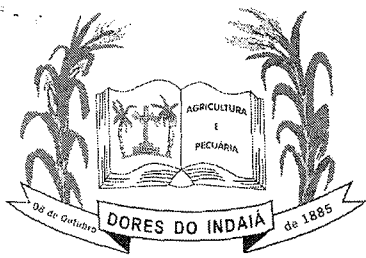
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Gabinete do Prefeito

Médico Veterinário	I	R\$ 2.005,65	MVT - I
	II	R\$ 2.105,93	MVT - II
	III	R\$ 2.211,23	MVT - III
	IV	R\$ 2.321,79	MVT - IV
Bioquímico	I	R\$ 2.005,65	BIO - I
	II	R\$ 2.105,93	BIO - II
	III	R\$ 2.211,23	BIO - III
	IV	R\$ 2.321,79	BIO - IV
Terapeuta ocupacional 20hs	I	R\$ 2.005,65	TOCUP - I
	II	R\$ 2.105,93	TOCUP - II
	III	R\$ 2.211,23	TOCUP - III
	IV	R\$ 2.321,79	TOCUP - IV
Psicólogo	I	R\$ 2.407,00	PSIC - I
	II	R\$ 2.527,35	PSIC - II
	III	R\$ 2.653,72	PSIC - III
	IV	R\$ 2.786,40	PSIC - IV
Fonoaudiólogo	I	R\$ 1.880,29	FONO - I
	II	R\$ 1.974,30	FONO - II
	III	R\$ 2.073,02	FONO - III
	IV	R\$ 2.176,67	FONO - IV
Odontólogo	I	R\$ 2.256,34	ODON - I
	II	R\$ 2.369,16	ODON - II
	III	R\$ 2.487,61	ODON - III
	IV	R\$ 2.612,00	ODON - IV
Técnico em Higiene Dental	I	R\$ 1.271,09	THD - I
	II	R\$ 1.296,51	THD - II
	III	R\$ 1.361,34	THD - III
	IV	R\$ 1.429,40	THD - IV
Agente Sanitário	I	R\$ 1.271,09	AGS - I
	II	R\$ 1.296,51	AGS - II
	III	R\$ 1.361,34	AGS - III
	IV	R\$ 1.429,40	AGS - IV
Agente Comunitário de Saúde	I	R\$ 1.271,09	ACS - I
	II	R\$ 1.296,51	ACS - II
	III	R\$ 1.361,34	ACS - III
	IV	R\$ 1.429,40	ACS - IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

Gabinete do Prefeito

Agente para programa de chagas	I	R\$ 1.271,09	APC - I
	II	R\$ 1.296,51	APC - II
	III	R\$ 1.361,34	APC - III
	IV	R\$ 1.429,40	APC - IV
Cirurgião dentista do PSF	I	R\$ 3.509,88	CDPSF - I
	II	R\$ 3.685,37	CDPSF - II
	III	R\$ 3.869,64	CDPSF - III
	IV	R\$ 4.063,12	CDPSF - IV
Auxiliar de odontólogo	I	R\$ 1.128,17	AODON - I
	II	R\$ 1.150,73	AODON - II
	III	R\$ 1.173,75	AODON - III
	IV	R\$ 1.232,44	AODON - IV
Profissional de educação física	I	R\$ 1.504,23	PEF - I
	II	R\$ 1.579,44	PEF - II
	III	R\$ 1.658,41	PEF - III
	IV	R\$ 1.741,33	PEF - IV
Técnico em informática	I	R\$ 1.497,92	TI - I
	II	R\$ 1.527,88	TI - II
	III	R\$ 1.604,27	TI - III
	IV	R\$ 1.684,49	TI - IV
Nutricionista	I	R\$ 1.271,09	NUTR - I
	II	R\$ 1.334,64	NUTR - II
	III	R\$ 1.401,38	NUTR - III
	IV	R\$ 1.471,45	NUTR - IV
Motorista da saúde	I	R\$ 1.103,10	MTA - I
	II	R\$ 1.125,16	MTA - II
	III	R\$ 1.147,67	MTA - III
	IV	R\$ 1.170,62	MTA - IV
Farmacêutico	I	R\$ 1.880,29	FM - I
	II	R\$ 1.974,30	FM - II
	III	R\$ 2.073,02	FM - III
	IV	R\$ 2.176,67	FM - IV

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaia - MG, 12 de agosto de 2019.

Ronaldo Antônio Zica da Costa
Prefeito Municipal